

Relatório de Regulação 2002

Sumário Executivo



Relatório de Regulação 2002

Sumário Executivo



Índice

Sumário Executivo	7
Actividade de Regulação e Supervisão	9
Telecomunicações - consolidação da liberalização	11
Oferta de Redes e Serviços	11
Interligação de voz fixa	11
Interligação de voz móvel	11
Acesso à Internet	12
Circuitos alugados	12
Serviço fixo de telefone e redes telefónicas fixas	12
Acesso ao lacete local	13
Serviço móvel terrestre - aferição da qualidade	13
Serviços móveis de 3ª geração (UMTS)	13
Numeração, portabilidade e pré-selecção	14
Seleção e análise de indicadores	14
Serviço universal de telecomunicações	14
Acompanhamento dos desenvolvimentos dos novos sistemas tecnológicos	15
Procedimentos de licenciamento e autorização e fiscalização	16
Gestão do espectro radioeléctrico	16
Regulação e fiscalização do mercado de equipamentos	18
Regulação e fiscalização do mercado de infra-estruturas de telecomunicações em edifícios (ITED)	18
Plano nacional de telecomunicações de emergência	19
Sector postal - Liberalização	19
Serviço postal universal	19
Qualidade de Serviço	20
Indicadores estatísticos	20
Procedimentos de licenciamento e autorização	20
Protecção dos interesses dos consumidores	21
Divulgação alargada de informação	21
Contratos de adesão	22
Solicitações, reclamações e contencioso	22
O papel das comunicações no desenvolvimento da sociedade da Informação	23

Outras Actividades	27
Assessoria e representação	29
Assessoria ao Governo	29
Representação do sector e cooperação a nível nacional	29
Representação do sector a nível internacional	29
União Europeia	30
Grupo de Reguladores Independentes (IRG)	31
União Internacional das Telecomunicações (UIT)	32
Conferência Europeia das Administrações de Correios e Telecomunicações (CEPT)	32
União Postal Universal (UPU)	33
Cooperação Internacional	33
Actividade laboratorial	34
Normalização	34
A Situação das Comunicações em Portugal	37
Telecomunicações	39
Serviço fixo de telefone (SFT)	39
Serviço de circuitos alugados	40
Serviços de telecomunicações móveis	41
Serviço móvel terrestre	41
Serviço móvel de recursos partilhados (<i>Trunking</i>)	42
Serviço de chamada de pessoas (<i>Paging</i>)	42
Serviços de Transmissão de dados	43
Serviços de acesso à Internet	43
Outros serviços de transmissão de dados (STD)	44
Serviço de distribuição de televisão por cabo	44
O Sector Postal	45





Sumário Executivo

Em cumprimento do disposto nos novos Estatutos, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 309/2001, de 7 de Dezembro, cuja entrada em vigor data de 6 de Janeiro de 2002, o ICP - Autoridade Nacional de Comunicações (ICP-ANACOM) produziu o primeiro relatório anual de regulação e supervisão, relativo a 2002, que inclui também a organização da Autoridade e a situação do sector das comunicações.

O presente sumário executivo sintetiza, numa primeira parte, a actividade reguladora do ICP-ANACOM em 2002, nas suas componentes normativa, decisória, fiscalizadora, inspectiva e sancionatória, bem como as suas actividades consultiva e de representação.

A análise da situação do sector das comunicações em Portugal e a sua evolução recente integram a segunda parte.



The background features several decorative, curved, red lines that sweep across the page. These lines vary in thickness and curvature, creating a sense of motion and depth. The lines are most prominent on the right side and bottom, with some extending from the left edge.

Actividade de Regulação e Supervisão



Telecomunicações – consolidação da liberalização

A consolidação da liberalização e a minimização dos obstáculos ao desenvolvimento da concorrência efectiva constituíram os principais objectivos da actividade de regulação, supervisão e sancionamento do ICP-ANACOM em 2002, no âmbito do sector das telecomunicações.

Neste quadro, desenvolveram-se esforços no sentido de melhorar as condições de acesso à rede fixa do operador histórico, reduzindo as barreiras financeiras e físicas e prevenindo práticas anti-competitivas através de múltiplos instrumentos, como a diminuição dos preços de interligação e de aluguer de circuitos, a revisão da oferta de desagregação do lacete local, bem como no sentido de criar condições de concorrência no quadro da oferta de serviços ADSL (*Asymmetric Digital Subscriber Line*).

Foram ainda tratadas matérias relacionadas com o serviço universal de telecomunicações, o acompanhamento do desenvolvimento de novos sistemas tecnológicos, os procedimentos de licenciamento e autorização de operadores e prestadores de serviços e a respectiva monitorização, a gestão do espectro radioeléctrico e a regulação e fiscalização dos mercados de equipamentos e de infra-estruturas de telecomunicações em edifícios.

Oferta de redes e serviços

No âmbito da oferta de redes e serviços, foram consideradas as seguintes áreas de intervenção do ICP-ANACOM: interligação de voz fixa, interligação de voz móvel, acesso à Internet, circuitos alugados, serviço fixo de telefone e redes telefónicas fixas, acesso ao lacete local, serviço móvel terrestre (aferição de qualidade), serviços móveis de 3ª geração (UMTS), numeração, portabilidade e pré-selecção e selecção e análise de indicadores.

Interligação de voz fixa

Com vista a promover a adequada interligação entre os operadores, foram definidos os preços máximos de interligação a vigorar a partir de 1 de Maio de 2002 e determinadas outras alterações relevantes a introduzir pela PT Comunicações, enquanto entidade com poder de mercado significativo, na sua proposta de referência de interligação (PRI) de 2002. Tendo em vista a definição atempada das regras para 2003, foi ainda determinada a correspondente actualização da PRI, realçando-se a necessidade de uma redução dos preços de interligação.

Interligação de voz móvel

Cumprindo o objectivo, entre outros, de alinhar os preços de interligação aos preços praticados na União Europeia e de prosseguir o seu rebalanceamento gradual, o ICP-ANACOM definiu os preços máximos a vigorar em 2002 para a terminação das chamadas fixo-móvel, a terminação das chamadas internacionais na rede móvel e a originação de chamadas na rede móvel, bem como os preços máximos de terminação nacional das chamadas móvel-móvel. Foi também prevista a reavaliação dos preços a aplicar em 2003.

Acesso à Internet

Tendo presente que o tráfego de acesso à Internet transitou, em 2001, de um modelo de repartição de receitas entre o operador de acesso directo e os prestadores de acesso à Internet (ISP) para um modelo de interligação assente numa lógica de pagamentos de originação, o ICP-ANACOM determinou, em 2002, a introdução de alterações na proposta de referência de acesso à Internet (PRAI) da PT Comunicações.

Circuitos alugados

À semelhança do que já sucedera em anos anteriores, em 2002 o ICP-ANACOM, ouvida a Direcção-Geral do Comércio e da Concorrência (DGCC), voltou a declarar a PT Comunicações como entidade com poder de mercado significativo no mercado de circuitos alugados. No âmbito do respectivo acompanhamento, foram estabelecidos os níveis de qualidade para o serviço prestado pela PT Comunicações e aprovadas as conclusões de duas auditorias realizadas por entidades independentes, uma aos indicadores de qualidade e outra ao sistema de contabilidade analítica do serviço de circuitos alugados da PT Comunicações, a primeira relativa aos exercícios de 1999 e 2000 e a segunda ao exercício de 2000.

Em 2002, foi também determinada pelo ICP-ANACOM a reformulação da oferta de circuitos alugados da PT Comunicações. Subsequentemente, após recusa de uma primeira proposta de tarifário por ter sido considerada incompatível com o princípio da orientação para os custos, foi decidido não manifestar oposição à entrada em vigor da proposta de tarifário de circuitos alugados apresentada pela PT Comunicações em Dezembro de 2002, de que resultou uma redução assinalável nos preços líquidos cobrados pela empresa.

Serviço fixo de telefone e redes telefónicas fixas

O ICP-ANACOM, ouvida a Direcção-Geral do Comércio e da Concorrência (DGCC), voltou a declarar, em 2002, a PT Comunicações como entidade detentora de poder de mercado significativo no mercado das redes telefónicas fixas e ou do serviço fixo de telefone. Nesse âmbito, foram também aprovadas as conclusões da auditoria ao sistema de contabilidade analítica da PT Comunicações relativa ao exercício de 2000, realizada por uma entidade independente, tendo sido declarada a sua conformidade, sem prejuízo das recomendações com vista à respectiva melhoria.

Outras decisões relevantes do ICP-ANACOM em 2002, também aplicáveis aos operadores do serviço móvel terrestre, relacionam-se com a reformulação, pela PT Comunicações, dos preços aplicáveis aos "números verdes" e aos "números azuis", visando a correcta adequação ao princípio da orientação para os custos, e com o serviço de *voice mail*, relativamente ao qual foi decidido estender a todos os operadores e prestadores de serviços de telecomunicações que o disponibilizem a obrigação de garantir, após o início da mensagem respectiva, um período não inferior a cinco segundos sem qualquer custo para o utilizador chamador.

Acesso ao lacete local

A oferta de referência para acesso ao lacete local (ORALL) da PT Comunicações foi, no ano de 2002, sujeita a modificações com vista à sua adaptação aos desenvolvimentos do mercado, envolvendo, nomeadamente, alterações nos preços, à luz do princípio da orientação para os custos, e nas condições associadas ao fornecimento de acesso à informação, bem como a definição de compensações resultantes do incumprimento dos prazos de resposta a pedidos de fornecimento.

Com o objectivo de ver viabilizado o acesso dos outros operadores licenciados às centrais da PT Comunicações com a sua própria infra-estrutura, de uma forma economicamente eficiente e racional, o ICP-ANACOM aprovou igualmente as condições de co-instalação a adoptar no âmbito da ORALL.

Serviço móvel terrestre - aferição da qualidade

Teve lugar em 2002, pelo terceiro ano consecutivo, um estudo de aferição da qualidade de serviço das redes móveis GSM, realizado pelo ICP-ANACOM, abrangendo Portugal Continental e as Regiões Autónomas, onde foram analisadas a cobertura, a acessibilidade e a qualidade áudio, tendo os três operadores móveis e a Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor (DECO) participado na definição metodológica dos testes. As conclusões do estudo, publicamente divulgadas, apontam para um elevado grau de cobertura e de desempenho genérico, colocando as redes móveis GSM nacionais a um nível igual ou superior ao das suas congéneres europeias.

Em Dezembro de 2002, o ICP-ANACOM realizou um outro estudo de aferição da qualidade das redes móveis GSM, cobrindo apenas as cidades de Lisboa e Porto e a auto-estrada A1, cujos resultados revelaram valores considerados muito bons.

Serviços móveis de 3ª geração (UMTS)

Tendo em conta o atraso do início da actividade associada às licenças para os sistemas de telecomunicações móveis internacionais (IMT2000/UMTS), o processo de entrada em operação do quarto operador licenciado - a OniWay - exigiu, em 2002, um acompanhamento e uma intervenção intensos por parte do regulador, para garantir o cumprimento das regras aplicáveis, nomeadamente em matéria de interligação com os demais operadores móveis. Neste âmbito, o ICP-ANACOM indeferiu o pedido de atribuição de frequências DCS1800 à OniWay e decidiu que o acordo de *roaming* entretanto celebrado entre a TMN e a OniWay deveria incluir, designadamente, a utilização, ainda que experimental, de elementos de rede e de equipamentos terminais de 3ª geração, no quadro das condições definidas no concurso UMTS. Seguiram-se diversas determinações relacionadas com o conflito sobre interligação de redes que opunha a OniWay à OPTIMUS e à VODAFONE TELECEL, que culminaram com a instauração de processos de contra-ordenação à VODAFONE TELECEL e à OPTIMUS por não terem assegurado a interligação à OniWay no prazo previsto.

A licença da OniWay, por deliberação da estrutura accionista e a pedido da empresa, veio posteriormente a ser revogada, por despacho do Ministro da Economia, fundamentado em parecer do ICP-ANACOM.

Numeração, portabilidade e pré-selecção

No quadro da gestão da numeração, foram atribuídos, durante o ano de 2002, 720 mil números para o serviço fixo de telefone, 110 mil números para os serviços não geográficos (gamas "800", "808", etc.) e 100 números para serviços de acesso à Internet.

A portabilidade de operador na rede telefónica móvel foi introduzida em 1 de Janeiro de 2002, completando o processo iniciado em 30 de Junho de 2001, com a introdução dessa funcionalidade na rede fixa. O recurso à portabilidade tem vindo a crescer de forma significativa, ascendendo a 68.141 o total de números portados durante o ano 2002, dos quais 61.976 no serviço fixo de telefone, 6.026 no serviço móvel terrestre e 139 no âmbito dos números não geográficos.

Os critérios e as regras para a atribuição e utilização dos recursos de numeração, bem como as condições aplicáveis à funcionalidade da pré-selecção mereceram em 2002 um acompanhamento permanente, com vista à preparação de consultas ao mercado sobre as matérias associadas, a lançar em 2003. No âmbito do ENUM (*Telephone Number Mapping*), os resultados do seminário realizado em Junho de 2002 originarão também o lançamento, em 2003, de uma consulta pública específica.

Seleccção e análise de indicadores

Os indicadores estatísticos relativos ao serviço móvel terrestre, ao serviço fixo de telefone, às redes de distribuição por cabo, aos serviços de transmissão de dados e de acesso à internet e aos serviços de audiotexto foram analisados e divulgados trimestralmente ao longo de 2002.

Iniciou-se, por outro lado, a definição de diversos novos indicadores estatísticos relacionados com o sector das comunicações, a serem fornecidos, nomeadamente, pelos prestadores do serviço fixo de telefone, incluindo informação específica sobre pré-selecção, pelos operadores do serviço móvel terrestre e pelos operadores de redes públicas de telecomunicações.

Serviço universal de telecomunicações

Regida pelos princípios da universalidade, igualdade, continuidade e acessibilidade de preços, a prestação do serviço universal de telecomunicações integra a ligação à rede telefónica fixa e acesso ao serviço fixo de telefone, a oferta de postos públicos e a disponibilização de listas telefónicas e de um serviço informativo, que inclua os números de assinantes do serviço fixo de telefone e do serviço telefónico móvel. A PT Comunicações foi designada como prestador do serviço universal, tendo celebrado com o Estado o contrato de concessão do serviço público de telecomunicações.

O regime de preços do serviço universal rege-se actualmente pela Convenção de Preços para o Serviço Universal de Telecomunicações, celebrada entre a Direcção-Geral do Comércio e da Concorrência (DGCC), o ICP-ANACOM e a PT Comunicações e assinada em 30 de Dezembro de 2002. A Convenção determina, também, as obrigações da PT Comunicações em relação aos clientes reformados e pensionistas de baixo rendimento, aos clientes residenciais de baixo consumo e aos clientes com necessidades especiais. Esta Convenção, cumprindo o objectivo de ajustamento

progressivo dos preços aos custos, prevê para os assinantes do serviço fixo de telefone, em 2003, uma variação nominal média ponderada de preços não superior ao IPC-2.75 p.p. para as chamadas no país.

No quadro do acompanhamento do serviço universal, o ICP-ANACOM aprovou em 2002 uma decisão sobre as condições de disponibilização do serviço de listas telefónicas e serviço informativo, aplicável também aos operadores do serviço telefónico móvel, tendo iniciado a averiguação do conjunto das obrigações previstas nesse âmbito.

Relativamente à análise de custos do serviço universal de telecomunicações, foi aprovado, em Setembro de 2002, o sentido provável da decisão sobre os custos da obrigação de prestação de serviço universal, que se consubstancia na não aceitação da aplicação de quaisquer mecanismos compensatórios referentes ao período anterior à liberalização plena do mercado de telecomunicações.

Foi ainda aprovado, em 2002, o relatório da consulta pública sobre a oferta de postos públicos pelo prestador de serviço universal, no âmbito do que a PT Comunicações foi solicitada a prestar informações relacionadas com a oferta deste serviço.

Acompanhamento dos desenvolvimentos dos novos sistemas tecnológicos

Constituindo o acompanhamento dos desenvolvimentos dos novos sistemas tecnológicos uma das preocupações do ICP-ANACOM, a actividade neste domínio, em 2002, abrangeu os sistemas de telecomunicações móveis internacionais (IMT2000/UMTS), o acesso rádio de banda larga, a televisão digital terrestre (TDT), o acesso fixo via rádio (FWA), os serviços móveis de recursos partilhados, o protocolo Internet - IPv6, os sistemas de transmissão PLT (*Power Line Telecommunications*), xDSL (*Digital Subscriber Line*) e comunicações por cabo e o T-DAB (*Terrestrial Digital Audio Broadcasting*).

No que respeita aos sistemas de telecomunicações móveis internacionais (IMT2000/UMTS), foi constituído, em Outubro de 2002, um grupo de trabalho do ICP-ANACOM sobre o estado e previsão de implementação de sistemas UMTS. Este grupo elaborou um relatório e as propostas a submeter à Tutela, que foram confirmadas pelo Despacho n.º 886/2003 do Ministro da Economia, de 30 de Dezembro de 2002, nos termos do qual foi prorrogado até 31 de Dezembro de 2003 o prazo para o início da actividade correspondente. Este despacho manteve todas as obrigações constantes das licenças atribuídas, incluindo os projectos no âmbito da sociedade da informação, os quais deverão ser levados a cabo sobre o sistema GSM/GPRS, se tal for tecnicamente possível, e decidiu a aplicação de uma taxa de utilização do espectro radioeléctrico afecto aos serviços UMTS de valor nulo, para os operadores que iniciem a exploração comercial em 2003.

O prazo previsto para o início da exploração comercial da plataforma de televisão digital terrestre (TDT) foi igualmente prorrogado até 1 de Março de 2003, a pedido da entidade licenciada - a Plataforma de Televisão Digital Portuguesa (PTDP) - nos termos do Despacho n.º 20095/2002 do Ministro da Economia, de 12 de Setembro, baseado em parecer favorável do ICP-ANACOM. Já em 2003, com base em exposição

da entidade licenciada, o ICP-ANACOM emitiu parecer favorável à revogação da respectiva licença, o que veio a ser confirmado pelo Ministro da Economia.

Procedimentos de licenciamento e autorização e Fiscalização

No final de 2002, encontravam-se registadas no ICP-ANACOM, para a prestação de serviços de telecomunicações de uso público, 97 entidades, das quais 14 foram registadas em 2002. Do total, 65 encontravam-se habilitadas à prestação de serviços de transmissão de dados, (em particular serviços de acesso à internet), 17 à prestação de serviços de transporte de voz em grupos fechados de utilizadores, 9 à prestação de serviços de comunicações via satélite, 3 à exploração de postos públicos para acesso ao serviço fixo de telefone e 5 à oferta de outros serviços, tais como cartões virtuais de chamadas, revenda de serviço fixo de telefone e videoconferência.

Encontravam-se também licenciadas, no final de 2002, 52 entidades (algumas das quais dispo de mais de uma licença), habilitadas ao estabelecimento e ou fornecimento de redes públicas de telecomunicações, ao estabelecimento e exploração de uma plataforma de televisão digital terrestre, à prestação do serviço fixo de telefone, à exploração de sistemas de acesso fixo via rádio (FWA), à exploração de sistemas de telecomunicações internacionais móveis (IMT200/UMTS), à prestação do serviço móvel terrestre (GSM/DCS1800) e à prestação do serviço móvel com recursos partilhados.

Existiam ainda, na mesma data, 18 empresas autorizadas para o exercício da actividade de operador de rede de distribuição por cabo.

No decorrer do ano de 2002, foram realizadas diversas acções de fiscalização relacionadas com o regime de acesso e exercício da actividade de telecomunicações, que abarcaram, nomeadamente, a verificação de sítios na Internet que procediam à alteração do serviço de telecomunicações de suporte, a fiscalização dos operadores de distribuição por cabo e dos operadores de acesso fixo via rádio (FWA), a verificação, junto da PT Comunicações, das condições de espaço das infra-estruturas e da disponibilização dos tarifários do serviço fixo de telefone, a fiscalização do cumprimento das deliberações do ICP-ANACOM respeitantes ao conflito sobre interligação que opôs a OniWay à VODAFONE TELECEL e à OPTIMUS e a verificação das condições de disponibilização do serviço de cartões virtuais de chamadas internacionais.

Gestão do espectro radioeléctrico

A gestão do espectro radioeléctrico envolve o planeamento, a definição e aplicação dos procedimentos de licenciamento e do tarifário e a monitorização e controlo do espectro, bem como outras questões associadas, como as radiações não-ionizantes.

Na área do planeamento do espectro, o ICP-ANACOM aprovou e publicou a "Publicitação de Frequências para o biénio 2001-2002" que identifica as frequências consignadas até 30 de Setembro de 2001 e as faixas de frequências reservadas para 2002, para utilização pelos operadores de redes públicas de telecomunicações,

prestadores de serviços de telecomunicações de uso público e detentores de redes privadas de telecomunicações, para além de definir os modos de atribuição de frequências às diferentes entidades.

Com o objectivo de implementar o actual enquadramento legal aplicável à taxação do espectro radioelétrico, foi também desenvolvida pelo ICP-ANACOM uma nova ferramenta de planeamento e gestão de espectro – PLAGE – que garante a necessária flexibilidade, suportando, nomeadamente, a realização do cálculo de taxas de utilização de espectro de acordo com novos métodos e abrangendo não só o serviço móvel terrestre (redes privadas), mas também o serviço fixo por satélite e, a breve prazo, o serviço de radiodeterminação. Esta base de dados regista igualmente toda a informação administrativa dos utilizadores de sistemas de radiocomunicações e dos parâmetros técnicos que caracterizam as estações e redes radioelétricas.

Foi ainda iniciado em 2002, com termo previsto para 2004, um projecto que visa disponibilizar em ambiente *web* meios que permitam ao utilizador automatizar o licenciamento radioelétrico, a consignação de frequências e a simulação das taxas de utilização de espectro. Encontra-se também em curso um projecto – o SIGE (Sistema Integrado de Gestão do Espectro) - com o objectivo de dotar o ICP-ANACOM de um sistema automático integrado de gestão de espectro, constituído por um conjunto de ferramentas de *software* que contemplam os vários serviços de radiocomunicações existentes e uma base de dados de informação digital de terreno.

Na área dos licenciamentos radioelétricos, o ICP-ANACOM assegurou, em 2002, a análise dos processos de licenciamento, incluindo a consignação de frequências, tendo por objectivo a emissão de licenças de redes e estações para os diversos serviços de radiocomunicações.

No âmbito da monitorização e controlo do espectro e da operação de redes e estações de radiocomunicações, prosseguiu o desenvolvimento de procedimentos e métodos harmonizados de medida e avaliação, com especial incidência nos serviços de radiodifusão sonora e televisiva, tendo igualmente sido lançado o Projecto de Monitorização Integrada, com o objectivo de criar uma rede nacional de monitorização e controlo do espectro.

Assumindo a matéria dos efeitos das radiações não ionizantes na saúde natureza reconhecidamente multidisciplinar, tiveram início, no quarto trimestre de 2002, os trabalhos do grupo interministerial sobre a exposição da população a campos electromagnéticos, coordenado pelo ministério da Saúde, em que o ICP-ANACOM participa, o qual tem como objectivos propor um quadro de restrições básicas e de níveis de referência adequados e elaborar propostas de actuação concretas no âmbito desta problemática.

Por outro lado, tendo por base os níveis de referência relativos à exposição da população a campos electromagnéticos, fixados na Recomendação do Conselho 1999/519/CE, de 12 de Julho, o ICP-ANACOM tem vindo a fiscalizar o cumprimento desses níveis, actuando quer por iniciativa própria, quer através de queixas ou reclamações. Foram recebidas, até ao final de 2002, 410 queixas ou reclamações relacionadas com radiações não ionizantes, para análise de situações concretas,

tendo sido terminados 400 processos até ao final de Março de 2003, muitos dos quais na sequência de medições no local. A análise dos pedidos de esclarecimento envolvendo estações de radiocomunicações demonstrou que, na maior parte dos casos, os valores dos campos electromagnéticos eram substancialmente inferiores aos níveis de referência da mencionada Recomendação.

Face à necessidade de esclarecer a população em geral, o ICP-ANACOM desenvolveu um conjunto de medidas sobre os campos electromagnéticos provocados pelas antenas das estações de base dos telefones móveis. Foi produzido e amplamente divulgado um folheto informativo sobre a matéria, visando esclarecer as questões técnicas e legais associadas à localização das antenas e aos níveis de emissão das radiações electromagnéticas autorizadas. Foi também criada, no sítio do ICP-ANACOM na Internet, uma área contendo informação detalhada sobre as questões associadas à exposição a campos electromagnéticos e encontra-se em desenvolvimento um modelo teórico, que analisa, para os vários serviços de radiocomunicações, a distribuição do campo electromagnético em torno da antena, por forma a determinar, para cada um desses serviços, as distâncias que respeitam os valores de campo eléctrico máximo indicados na referida Recomendação n.º 1999/519/CE.

Regulação e fiscalização do mercado de equipamentos

No âmbito do mercado de equipamentos, o ICP-ANACOM fiscalizou, em 2002, um total de 932 equipamentos de rádio e equipamentos terminais, ensaiou diversos modelos e procedeu à verificação de requisitos técnicos e administrativos, designadamente através da análise da declaração de conformidade do equipamento. Procedeu igualmente à análise da situação actual respeitante ao cumprimento da obrigação de comunicação ao ICP-ANACOM das especificações técnicas dos *interfaces* pelos operadores de redes públicas de telecomunicações e à recolha de informação e análise de documentação técnica, com vista à actualização do conteúdo da informação disponível no sítio do ICP-ANACOM, na área Regime R&TTE, relativa à "Publicação de especificações técnicas".

Relativamente aos equipamentos eléctricos e electrónicos (compatibilidade electromagnética), as acções de fiscalização abrangeram 1.363 equipamentos, tendo sido ensaiados 51 equipamentos e analisados, em termos documentais, 276 equipamentos.

Regulação e fiscalização do mercado de infra-estruturas de telecomunicações em edifícios (ITED)

Em 2002, deu-se continuidade ao procedimento de inscrição de técnicos projectistas, técnicos instaladores e entidades certificadoras, iniciou-se a actividade de fiscalização às entidades certificadoras e foi aprovado pelo ICP-ANACOM o projecto de norma técnica designada por "Manual ITED", que contém as prescrições e instruções técnicas para as infra-estruturas de telecomunicações em edifícios, dando sequência à consulta pública lançada em Agosto de 2001. Enquanto projecto de norma técnica, foi promovido o correspondente procedimento de notificação à Comissão Europeia, cuja conclusão transitou para 2003.

Plano nacional de telecomunicações de emergência

O ICP-ANACOM iniciou os trabalhos relacionados com o projecto de plano nacional de telecomunicações de emergência, no âmbito do Serviço Nacional de Protecção Civil, de acordo com as atribuições estatutariamente consagradas de colaboração na definição das políticas de planeamento civil de emergência do sector das comunicações.

Sector postal – Liberalização

Não se encontrando o sector postal ainda plenamente liberalizado, o ano de 2002 ficou marcado pelos passos em direcção à sua liberalização, consubstanciados sobretudo na redução do âmbito dos serviços reservados. Foram ainda tratadas, em particular, matérias relacionadas com o serviço postal universal, o acompanhamento da qualidade do serviço, a criação de indicadores estatísticos postais e os procedimentos de licenciamento e autorização de operadores e prestadores de serviços e respectiva fiscalização.

Serviço postal universal

Regido pelos princípios da universalidade, igualdade, continuidade e acessibilidade de preços, a prestação do serviço postal universal compreende os envios de correspondência, livros, catálogos, jornais e outras publicações periódicas até 2 kg de peso e de encomendas postais até 20 kg de peso, bem como o serviço de envios registados e com valor declarado, no âmbito nacional e internacional.

Os serviços reservados contidos no serviço postal universal incluem: o serviço de envios de correspondência, incluindo a publicidade endereçada, quer sejam ou não efectuados por distribuição acelerada, cujo preço seja inferior a cinco vezes a tarifa pública de um envio de correspondência do primeiro escalão de peso da categoria normalizada mais rápida, desde que o seu peso seja inferior a 350g, no âmbito nacional e internacional; o serviço de envios de correspondência registada e de correspondência com valor declarado, incluindo os serviços de citação via postal e notificações penais, dentro dos mesmos limites de preço e peso referidos, no âmbito nacional e internacional; a emissão e venda de selos e outros valores postais; a emissão de vales postais; e a colocação, na via pública, de marcos e caixas de correio destinados à recolha de envios postais.

Os CTT - Correios de Portugal celebraram com o Estado um contrato de concessão, ficando esta empresa obrigada à prestação do serviço postal universal.

O regime de preços do serviço universal está sujeito a Convénio estabelecido entre o ICP-ANACOM, a Direcção-Geral do Comércio e da Concorrência (DGCC) e os CTT - Correios de Portugal, em 21 de Dezembro de 2000, válido para o período entre 1 de Janeiro de 2001 e 31 de Dezembro de 2003. Foi assinada, em 21 de Dezembro de 2001, uma Adenda ao referido Convénio de Preços, referente ao regime de preços dos serviços não reservados que integram o serviço postal universal, tendo, no decurso do 2002, sido negociada uma segunda Adenda.

No quadro do acompanhamento do serviço postal universal, várias foram as medidas adoptadas pelo ICP-ANACOM em 2002: não oposição à entrada em vigor do regime de preços dos serviços não reservados que integram o serviço postal universal a vigorar em 2003 e respectiva proposta de assinatura de 2.ª Adenda ao Convénio; não oposição ao tarifário do serviço postal universal a vigorar em 2003, proposto pelos CTT - Correios de Portugal; realização de um estudo sobre a evolução dos preços dos serviços de correio azul (correio prioritário) e correio normal (correio não prioritário) entre 1989 e 2002, que aponta para a diminuição, em termos reais, do cabaz de preços destes serviços; aprovação das conclusões da auditoria ao sistema de contabilidade analítica da empresa referente ao exercício de 2000, realizada por uma entidade independente, bem como da declaração de conformidade do sistema e dos resultados obtidos; promoção de uma auditoria, executada por uma entidade externa e independente, ao sistema de contabilidade analítica referente ao exercício de 2001, tendo a aprovação das respectivas conclusões e a declaração de conformidade do sistema e dos resultados obtidos transitado para 2003.

Qualidade de serviço

Foi também por Convénio, celebrado entre o ICP-ANACOM e os CTT - Correios de Portugal em 21 de Dezembro de 2000, válido até 31 de Dezembro de 2002, que foram fixados e publicados os parâmetros e níveis mínimos de qualidade de serviço associados à prestação do serviço universal.

Em 2002, foram aprovadas as conclusões da auditoria aos indicadores de qualidade de serviço dos CTT - Correios de Portugal, referente a 2000, realizada por uma entidade independente, que concluiu que o respectivo sistema de monitorização da qualidade de serviço não fornecia uma base razoável para a emissão de opinião sobre a sua conformidade, tendo o ICP-ANACOM determinado e recomendado alterações ao mesmo. Por outro lado, transitou para 2003 a decisão subsequente à auditoria, também executada em 2002 por uma entidade independente, aos indicadores de qualidade de serviço e ao sistema de reclamações dos CTT - Correios de Portugal, referentes a 2001.

Foi ainda realizado, por uma empresa de estudos de mercado, um estudo sobre a percepção da qualidade dos serviços postais, que apresentou uma boa classificação aos serviços prestados pelos CTT - Correios de Portugal, tendo a maioria dos inquiridos considerado que se assistiu a uma melhoria em termos de evolução do serviço.

Indicadores estatísticos

Em 2002, foi aprovada a proposta de estrutura de indicadores estatísticos a fornecer pelos prestadores de serviços postais explorados em concorrência.

Procedimentos de licenciamento e autorização

Encontravam-se licenciadas no ICP-ANACOM, no final de 2002, 3 entidades habilitadas à prestação de serviços postais não reservados e abrangidos no âmbito do serviço postal universal, envolvendo a distribuição de livros, catálogos, jornais e outras publicações periódicas.

Na mesma data, existiam 7 empresas autorizadas para a prestação de serviços postais não reservados e não abrangidos no âmbito do serviço postal universal, envolvendo a prestação de serviços de correio expresso.

Realizaram-se, no decorrer de 2002, diversas acções de fiscalização das obrigações constantes das licenças e autorizações dos prestadores de serviços postais, que abarcaram a fiscalização de empresas a desenvolver actividade na área postal sem título habilitante, bem como acções na sequência de queixas apresentadas pelos CTT – Correios de Portugal.

Protecção dos interesses dos consumidores

Toda a actividade do ICP-ANACOM em 2002 teve como finalidade última a salvaguarda do interesse geral e a protecção do cidadão consumidor. Em concreto e com esse objectivo específico, desenvolveram-se múltiplas acções visando a divulgação alargada de informação e o tratamento de solicitações e reclamações e foram adoptadas diversas medidas no quadro dos procedimentos de contencioso accionados.

Divulgação alargada de informação

A divulgação e consolidação da imagem institucional e das actividades do ICP-ANACOM é promovida essencialmente através da produção de conteúdos e do acompanhamento do processo associado à sua publicação e divulgação em diversos suportes de comunicação externa, com particular destaque para o sítio na Internet (www.anacom.pt) e para o boletim mensal Spectru.

O novo sítio do ICP-ANACOM na Internet foi lançado a 5 de Fevereiro de 2002 após um processo de total renovação, tanto ao nível da imagem gráfica como da arquitectura funcional de informação, visando a apresentação de novas áreas e conteúdos informativos, incluindo o balcão virtual. É um veículo privilegiado da política de comunicação, em termos de informação genérica e especializada (áreas temáticas), onde são publicadas, em tempo útil, nomeadamente, as deliberações com impacto no mercado aprovadas pelo Conselho de Administração do ICP-ANACOM, dando-se cumprimento a obrigações estatutariamente consagradas.

O boletim mensal Spectru, também uma ferramenta fundamental para a promoção e divulgação da actividade do ICP-ANACOM e das principais ocorrências regulatórias e regulamentares do sector das comunicações no âmbito nacional e internacional, é editado em versões papel (em português, com uma tiragem de 600 exemplares), e electrónica (em português e inglês) no sítio do ICP-ANACOM na Internet.

O relacionamento externo do ICP-ANACOM em matéria de comunicação é objecto de uma actuação integrada, abrangendo a resposta a solicitações específicas de carácter genérico e sectorial, onde o actual Serviço de Atendimento ao Público do ICP-ANACOM (localizado na sede e com dependências nas delegações regionais) desempenha um papel importante, a troca de informações e experiências com outras entidades, nacionais e estrangeiras, o desenvolvimento de redes integradas envolvendo outros parceiros, a disponibilização e divulgação de documentação e informação sectorial e a edição de publicações, algumas delas decorrendo de obrigações estatutárias.

Relativamente à comunicação social, o ICP-ANACOM disponibiliza, no seu sítio na Internet, uma sala de imprensa, que concentra todos os recursos de trabalho necessários, incluindo informação destinada aos profissionais da comunicação social, um endereço específico e uma galeria de imagens oficiais, para ilustração das notícias do sector. Os contactos directos são coordenados através do assessor de imprensa.

Contratos de adesão

Em 2002, foram analisados no seio do ICP-ANACOM diversos contratos de adesão apresentados pelos prestadores de serviços de telecomunicações para o exercício das suas actividades, visando acautelar um nível mínimo de protecção dos consumidores, tendo sido aprovados três. Por outro lado, foram declarados extintos por deserção, por decisão do ICP-ANACOM, os procedimentos de aprovação de projectos de contratos de adesão para a prestação do serviço fixo de telefone e para a prestação de serviços de telecomunicações de uso público cujos processos se encontravam parados há mais de 6 meses, por motivo imputável às empresas requerentes.

Solicitações, reclamações e contencioso

A liberalização do sector das comunicações tem suscitado junto dos consumidores e demais utilizadores uma necessidade acrescida de informação, o que se tem repercutido num acréscimo dos pedidos de informação dirigidos ao ICP-ANACOM. Em 2002, foram recebidas, pelo serviço de atendimento ao público, 26.265 solicitações, com particular incidência em matérias relacionadas com o serviço rádio pessoal, o serviço de amador, o plano de numeração, as redes privadas e o serviço fixo de telefone. Destas solicitações, 6 por cento consubstanciam reclamações relacionadas com a prestação de serviços de telecomunicações de uso público.

A análise e o tratamento das 2.894 reclamações recebidas em 2002 permitiu identificar um conjunto de comportamentos passíveis de constituírem incumprimento de obrigações fixadas na legislação e regulamentação aplicável às telecomunicações e ao sector postal, atender a situações que mereceram uma intervenção destinada a assegurar uma efectiva concorrência do mercado e uma adequada protecção dos consumidores, informar e esclarecer sobre a legislação aplicável e, quando justificado, encaminhar os reclamantes para outras entidades, como o Instituto do Consumidor, a Inspeção-Geral das Actividades Económicas e a Direcção-Geral do Comércio e da Concorrência. Verificou-se, porém, que uma parte das reclamações analisadas resultou do desconhecimento das regras que delimitam a intervenção do regulador do sector das comunicações.

No seguimento de acções de fiscalização realizadas no âmbito de reclamações, foi necessário promover procedimentos sancionatórios e adoptar medidas de regulação destinadas a corrigir desvios da actuação de operadores e prestadores de serviço incompatíveis com o desenvolvimento de um mercado concorrencial e com o respeito dos direitos dos consumidores.

Assim, em 2002 foram instaurados 39 processos de contra-ordenação, em que os tipos de ilícitos abarcaram a exploração do serviço fixo de telefone, a compatibilidade electromagnética, o serviço de audiotexto, a instalação das infra-estruturas de

telecomunicações em edifícios (ITED), a interligação, a exploração de redes públicas de telecomunicações, o serviço de rádio pessoal (CB), o serviço móvel terrestre de uso privativo, o serviço amador de radiocomunicações, a prestação de serviços postais e a obrigação de instalação de receptáculos postais.

No âmbito da fiscalização do contrato de concessão entre o Estado e a PT Comunicações, foi deliberado aplicar à concessionária uma multa contratual, no valor de €94.224,24, por se ter verificado a inexistência de contratos escritos relativos à prestação do serviço fixo de telefone às entidades que operam no mercado das telecomunicações, tendo a PT Comunicações interposto recurso desta deliberação para o Tribunal Arbitral, de que se aguardava, no final de 2002, o início de funções.

Foi também assegurada a defesa do ICP-ANACOM em processos de impugnação contenciosa de actos praticados, tendo-se acompanhado 11 recursos contenciosos e preparado respostas no âmbito de 2 recursos contenciosos de anulação.

No quadro da jurisdição cível, acompanharam-se 2 recursos de apelação interpostos de uma determinação do ICP-ANACOM, bem como acções em que é requerida a condenação do ICP-ANACOM ao pagamento de indemnizações e 39 processos de recuperação de empresas e de falências de que o ICP-ANACOM é credor, tendo igualmente sido apresentadas 6 novas reclamações de créditos.

Também em 2002 se remeteram para execução processos de cobrança coerciva de dívidas, tendo-se mantido o acompanhamento de 18 processos de impugnação judicial de taxas aplicadas pelo ICP-ANACOM e de 13 processos de execução fiscal.

O papel das comunicações no desenvolvimento da sociedade da informação

No plano das obrigações estatutárias do ICP-ANACOM relativas ao envolvimento em projectos no âmbito da promoção do acesso à sociedade da informação e do conhecimento, em particular os dirigidos à introdução de redes e serviços avançados, à redução de assimetrias regionais e à adopção de medidas aplicáveis a cidadãos com necessidades especiais, o ano de 2002 ficou marcado por diversas iniciativas.

Destacam-se o acompanhamento da evolução dos serviços e redes de banda larga, nomeadamente para acesso à Internet, e o acompanhamento sistemático dos preços retalhistas praticados pelos diversos prestadores de acesso à Internet, incluindo os acessos *dial-up*, acessos através de *modem* por cabo e acessos ADSL.

Foram igualmente implementadas diversas medidas com impacte directo no sector e nos operadores/prestadores de serviços de telecomunicações, visando criar condições que permitam o desenvolvimento de redes e serviços de banda larga a curto e médio prazo, como sejam as medidas no âmbito da oferta do lacete local, tarifas de acesso à Internet, da oferta grossista de ADSL, da oferta de referência de interligação, da oferta de circuitos alugados, do UMTS, da portabilidade e da pré-selecção.

Assumem particular relevo os projectos em desenvolvimento pelo grupo de trabalho UMTS, criado para monitorizar a implementação dos projectos específicos apresentados pelas entidades licenciadas para os sistemas de telecomunicações móveis internacionais (IMT2000/UMTS), visando o desenvolvimento e promoção da

sociedade da informação e a identificação de iniciativas, nomeadamente ao nível da promoção da banda larga, no âmbito de quatro áreas prioritárias de actuação: portal do cidadão, saúde, vigilância das florestas e populações com necessidades especiais.

O ICP-ANACOM, em associação com outras entidades, apoiou a criação de CyberCentros por câmaras municipais, que funcionam como centros de demonstração prática e promoção do uso das tecnologias de informação, comunicação e multimédia, destinados essencialmente à população jovem e estudantil e associados a espaços de convívio e animação.

Foram desenvolvidas acções relacionadas com os cidadãos com necessidades especiais, em particular no quadro da acessibilidade do sítio do ICP-ANACOM e no âmbito da Plataforma de Convergência e Desenvolvimento, criada pelo ICP-ANACOM, no seio da qual decorreu, em 2002, uma reunião sobre a televisão digital e as populações com necessidades especiais, com o intuito de analisar, divulgar e conhecer os respectivos interesses e preocupações em relação às tecnologias de informação em geral e à televisão em particular.

No que diz respeito a medidas dirigidas às empresas, o ICP-ANACOM apoiou e participou activamente nas acções desenvolvidas pela campanha nacional e-vital.pt, que tem por objectivo apoiar as pequenas e médias empresas com interesse em aderir ao comércio electrónico, nomeadamente nos mercados internacionais, e formar alianças estratégicas para o comércio digital. Participou ainda nos trabalhos desenvolvidos pelo grupo de trabalho para acompanhamento das estatísticas sobre a sociedade da informação, integrado no Conselho Superior de Estatística.





The image features a white background with several decorative green wavy lines. A prominent, thick green line curves from the top left towards the right. Below it, several thinner, more delicate green lines follow a similar curved path. In the bottom left corner, there are several horizontal green lines of varying lengths and thicknesses, creating a layered, grass-like effect.

Outras Actividades



Assessoria e representação

A prossecução de outras disposições estatutárias, designadamente no âmbito da sua competência consultiva e de representação do sector das comunicações, foi concretizada, no ano de 2002, por diversas acções.

Assessoria ao Governo

No plano da função de assessoria ao Governo, estatutariamente cometida ao ICP-ANACOM, os trabalhos concentraram-se, no ano de 2002, na preparação do novo quadro regulamentar nacional aplicável às comunicações electrónicas, em transposição para a ordem jurídica nacional das directivas comunitárias aprovadas pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho a 7 de Março de 2002 (pacote 'Revisão 99'), que re-orientam a actuação do regulador, fornecendo-lhe novos instrumentos que lhe permitirão rentabilizar a sua eficácia. Para o efeito, foram preparados e apresentados ao Governo os projectos de diplomas correspondentes.

Também a promoção de um ambiente concorrencial e os fenómenos de convergência fundamentaram a introdução de alterações no panorama legislativo e regulamentar ainda vigente. Foram, pois, preparados, em 2002, vários projectos de diplomas com implicações sectoriais, coordenados diversos processos legislativos e regulamentares e desenvolvidas acções de consultoria, tendo igualmente sido prestada colaboração no planeamento e definição de políticas sectoriais.

No âmbito da "Iniciativa Convergência e Regulação", acção conjunta do então Instituto das Comunicações de Portugal e do Instituto da Comunicação Social, lançada por determinação dos Ministros da Presidência e do Equipamento Social através do Despacho Conjunto n.º 863/2001, de 26 de Junho, com o objectivo de dotar o Governo de instrumentos de análise que lhe permitissem definir uma orientação estratégica para o desenvolvimento dos sectores do audiovisual e das telecomunicações num ambiente de convergência tecnológica, foram apresentadas ao Governo, em 2002, um conjunto de recomendações de actuação estratégica.

Representação do sector e cooperação a nível nacional

As acções de cooperação com diversas entidades nacionais desenvolvidas pelo ICP-ANACOM, em 2002, envolveram a realização de parcerias específicas, nomeadamente formalizadas por protocolos de cooperação e pelo financiamento de projectos, bem como o tratamento das propostas formuladas em matéria de publicidade institucional e de patrocínios.

Representação do sector a nível internacional

A representação técnica do Estado Português nos organismos internacionais do sector, o acompanhamento da actividade das entidades reguladoras afins e das experiências estrangeiras de regulação das comunicações e o estabelecimento de relações com outras entidades reguladoras, bem como, no plano técnico, com os organismos comunitários e internacionais, são matérias em que o ICP-ANACOM actua, por direito próprio ou por delegação de competências (neste caso, em estreita coordenação com a Tutela, com o Ministério dos Negócios Estrangeiros e com os

operadores de telecomunicações e de correios, se necessário), desencadeando e acompanhando, sempre que necessário, os processos de transposição dos instrumentos fundamentais de algumas dessas organizações para a ordem jurídica interna, nos termos constitucionais aplicáveis.

Os organismos internacionais que, em 2002, exigiram uma maior concentração de esforços por parte do ICP-ANACOM foram a União Europeia (UE), o Grupo de Reguladores Independentes (IRG), a União Internacional das Telecomunicações (UIT), a Conferência Europeia das Administrações de Correios e Telecomunicações (CEPT) e a União Postal Universal (UPU). No entanto, o envolvimento do ICP-ANACOM alarga-se a outros organismos, como a Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), a Organização Internacional das Telecomunicações por Satélite (ITSO), a Organização Internacional de Satélites Móveis (IMSO), a Organização Europeia de Telecomunicações por Satélite (EUTELSAT), a Agência Espacial Europeia (ESA) e a União Postal das Américas, Espanha e Portugal (UPAEP).

União Europeia

Ao nível da União Europeia (UE), a actuação do ICP-ANACOM concentrou-se na defesa das posições nacionais sectoriais, em estreita ligação com os representantes permanentes nacionais (REPER), no âmbito do processo de aprovação do novo quadro regulamentar para as comunicações electrónicas ('Revisão 99'), que ficou concluído em 2002. Este cria o enquadramento necessário para responder aos desafios associados ao fenómeno da convergência entre as telecomunicações, o audiovisual e as tecnologias de informação, englobando os seguintes diplomas fundamentais:

- _ Directiva 2002/21/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 7 de Março, relativa a um quadro regulamentar comum para as redes e serviços de comunicações electrónicas (directiva quadro);
- _ Directiva 2002/19/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 7 de Março, relativa ao acesso e interligação de redes e serviços de comunicações electrónicas (directiva acesso);
- _ Directiva 2002/20/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 7 de Março, relativa à autorização de redes e serviços de comunicações electrónicas (directiva autorização);
- _ Directiva 2002/22/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 7 de Março, relativa ao serviço universal e aos direitos dos utilizadores em matéria de redes e serviços de comunicações electrónicas (directiva serviço universal);
- _ Directiva 2002/58/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de Julho, relativa ao tratamento de dados pessoais e à protecção da privacidade no sector das comunicações electrónicas;
- _ Decisão 676/2002/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 7 de Março de 2002, relativa a um quadro regulamentar para a política de espectro de radiofrequências.

O ICP-ANACOM teve ainda uma participação activa nos trabalhos dos órgãos resultantes no novo quadro regulamentar: o Grupo de Reguladores Europeus (ERG), onde foram analisadas questões relativas ao estado de implementação dos sistemas móveis de 3.^a geração e à recomendação sobre mercados relevantes; o Comité de Comunicações (COCOM), que se debruçou sobre matérias relacionadas com o desenvolvimento do sector das telecomunicações e a implementação do novo quadro regulamentar, nomeadamente, a proposta de recomendação da Comissão face à oferta de acesso em redes locais via rádio (R-LAN), os procedimentos relativos à implementação do Artigo 7.º da directiva-quadro (procedimentos de consulta) e a implementação de normas e interoperabilidade da televisão digital face ao novo quadro regulamentar; e o Comité do Espectro Radioeléctrico, que analisou questões associadas às redes locais de rádio (R-LAN), ao sistema ERMES (serviço de chamada de pessoas pan-europeu), bem como, no âmbito da política comunitária de *e-safety*, a questão da introdução faseada de radares automóveis na faixa dos 24 GHz.

Na área postal, o ICP-ANACOM participou nas negociações que decorreram sobre a proposta de directiva de alteração da Directiva Postal (97/67/CE), que culminou com a respectiva aprovação final pelo Conselho, a 7 de Maio de 2002 (Directiva 2002/39/CE, de 10 de Junho de 2002).

O envolvimento do ICP-ANACOM estendeu-se ainda ao acompanhamento de programas comunitários (o programa *eTEN* e o programa *Promise*) e de outras áreas com implicações sectoriais, como os mercados públicos, as redes transeuropeias, a sociedade da informação e a protecção de dados, para além das relações externas da Comunidade, no âmbito da coordenação nacional assegurada pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Grupo de Reguladores Independentes (IRG)

Também ao nível do Grupo de Reguladores Independentes (IRG) a implementação do novo quadro regulamentar europeu foi a principal matéria em que o ICP-ANACOM teve intervenção, em particular no quadro dos comentários do IRG no âmbito da consulta pública da UE sobre a proposta de recomendação sobre produtos e mercados relevantes e na contribuição para a definição de mercados móveis. No entanto, a participação do ICP-ANACOM alargou-se a outras matérias, nomeadamente, a discussão e operacionalização de aspectos técnicos associados à oferta desagregada do lacete local e aos preços e condições de interligação, a verificação do princípio da orientação dos preços para os custos atendendo à evolução dos sistemas de custeio e a salvaguarda dos direitos dos utilizadores.

Acresce ainda o desenvolvimento e gestão do IRGIS (*IRG Information Sharing*), projecto cuja liderança foi da responsabilidade do ICP-ANACOM e que se consubstancia num sistema de informação integrado entre todas as autoridades reguladoras nacionais (ARN) que integram o IRG, promovendo uma partilha de informação actualizada, por suporte electrónico e em tempo real.

União Internacional das Telecomunicações (UIT)

O envolvimento do ICP-ANACOM na União Internacional das Telecomunicações (UIT) em 2002 foi particularmente intenso, o que decorreu, essencialmente, da realização de duas das principais conferências da organização: a Conferência Mundial de Desenvolvimento das Telecomunicações (WTDC-02), órgão máximo do Sector do Desenvolvimento das Telecomunicações (UIT-D), em Março, e a Conferência de Plenipotenciários (PP-02), órgão máximo da União, em Setembro/Outubro.

No quadro da PP-02, Portugal foi reeleito, pelo terceiro mandato consecutivo, para o Conselho da UIT, tendo sido igualmente eleito, na sessão inaugural deste órgão na sua nova composição, para a sua presidência, posição que irá assumir até à eleição do seu sucessor na sessão de 2004. Na qualidade de presidência do Conselho, Portugal desenvolveu, em 2002, diversas acções, relacionadas, nomeadamente, com a estrutura e os métodos de trabalho dos diversos grupos de trabalho que a PP-02 incumbiu o Conselho de estabelecer, incluindo a criação do grupo de especialistas para revisão da gestão da UIT.

No quadro da WTDC-02, foi adoptado um novo plano de acção para o sector – o Plano de Acção de Istambul -, que visa a execução de projectos de cooperação técnica, em especial com os países menos desenvolvidos (LDC).

O envolvimento do ICP-ANACOM na UIT, na qualidade de Estado Membro, faz-se sentir tanto a nível dos órgãos principais (Conferência de Plenipotenciários, Conselho e eventos de alto nível), como no âmbito dos três Sectores em que a UIT está organizada a nível funcional - o Sector das Radiocomunicações (UIT-R), o Sector da Normalização das Telecomunicações (UIT-T) e o Sector do Desenvolvimento das Telecomunicações (UIT-D) - todos eles incluindo diversos órgãos (conferências e/ou assembleias, comissões de estudos, grupos consultivos).

Ao nível da UIT-R, a actuação do ICP-ANACOM em 2002 dirigiu-se essencialmente à preparação da Conferência Mundial de Radiocomunicações (WRC-03), a realizar em Junho/Julho de 2003, em Genebra, trabalhos que decorreram em particular no seio da CPM (*Conference Preparatory Meeting*), onde foi elaborado um relatório consolidado sobre as questões técnicas e operacionais e as bases regulamentares e processuais subjacentes à agenda de trabalhos da WRC-03.

Além disso, o ICP-ANACOM esteve ainda envolvido na preparação da Cimeira Mundial sobre a Sociedade da Informação (CMSI), que decorre sob os auspícios das Nações Unidas, tendo a UIT assumido a responsabilidade organizativa.

Conferência Europeia das Administrações de Correios e Telecomunicações (CEPT)

A 1 de Outubro de 2002, teve início a presidência portuguesa da CEPT, que se prolongará até 30 de Setembro de 2003. Neste âmbito, o ICP-ANACOM desencadeou diversas medidas, em particular a cooperação com outras organizações regionais, de que resultou a assinatura de um Memorando de Entendimento (MoU) com a Comunidade Regional das Comunicações (*Regional Commonwealth in the Field of Communications - RCC*), organização regional que agrupa a Rússia e mais 11 ex-Repúblicas Soviéticas do Leste Europeu e Centro Asiático, o desenvolvimento do novo

sítio da CEPT na Internet, a edição de uma brochura institucional para promoção da organização e acções tendentes à possível coordenação de candidaturas a postos em organizações internacionais.

Ainda antes do início do mandato como presidência, a participação portuguesa ao nível da gestão máxima da organização manifestou-se durante todo o ano de 2002 no âmbito dos trabalhos realizados enquanto vice-presidência, posição que ocupou até 30 Setembro.

O ICP-ANACOM manteve igualmente a sua participação habitual nas actividades da CEPT a todos os níveis, na qualidade de Administração portuguesa, em particular nos trabalhos dos comités permanentes – Comité de Comunicações Electrónicas (ECC) e Comité Europeu de Regulamentação Postal (CERP) - e respectivos grupos de trabalho e equipas de projecto, bem como nos Conselhos de Administração do Gabinete Europeu de Radiocomunicações (ERO) e do Gabinete Europeu de Telecomunicações (ETO).

União Postal Universal (UPU)

A participação do ICP-ANACOM, em 2002, na União Postal Universal (UPU) decorreu ao nível dos grupos, comissões e plenárias do Conselho de Administração (CA) e Conselho de Exploração Postal (CEP), em particular nos trabalhos relativos à reforma da União, que visa, entre outros aspectos, a integração de todos os intervenientes do sector postal no seu seio e o desenvolvimento e a cooperação do mercado postal, por forma a garantir a prestação do serviço universal e o incremento da sua qualidade de serviço. Destaque para a participação, em Outubro de 2002, na Conferência Estratégica da UPU, que teve como finalidade reunir as lideranças do mercado postal a nível regulamentar e operacional e permitir a participação de todas as partes interessadas no sector, com o intuito de discutir as possíveis estratégias para o sector postal para a próxima década.

Cooperação internacional

O VI Encontro Ministerial e de Administrações de Correios e Telecomunicações da Comunidade de Países de Língua Oficial Portuguesa (CPLP), realizado em Abril de 2002, em Cabo Verde, e o primeiro Seminário Internacional sobre Telecomunicações, realizado em Luanda, em Julho, também ao nível da CPLP, foram os principais eventos, no âmbito da cooperação institucional promovida em moldes multilaterais, em que o ICP-ANACOM participou.

No plano da cooperação institucional bilateral, o ICP-ANACOM reuniu, em Outubro de 2002, com uma delegação do Ministério dos Transportes, Comunicações e Obras Públicas de Timor Leste, chefiada pelo Ministro, com vista à definição das plataformas de cooperação para 2003 ao abrigo do "Memorando de Entendimento em matéria de cooperação entre o Governo da República Portuguesa e o Governo de Transição em Timor Leste, nos domínios das obras públicas, transportes e comunicações".

No que respeita à cooperação técnica promovida pelo ICP-ANACOM, esta consubstanciou-se no apoio prestado à distância, em termos de consultoria, e na realização de estágios em Portugal, visando deste modo o desenvolvimento dos

protocolos de cooperação bilaterais celebrados com as autoridades competentes dos PALOP e de Timor Leste. Neste âmbito, o ICP-ANACOM organizou sete acções de formação, que decorreram em Portugal, envolvendo vinte e três formandos desses países, e que incidiram sobre as seguintes temáticas: engenharia de telecomunicações, gestão do espectro e numeração; regulamentação do sector e concursos públicos; sistemas de informação; recursos humanos, contabilidade e gestão financeira, administração e finanças, sistemas de informação, atendimento ao público e documentação/arquivo; normalização; fiscalização do espectro radioelétrico; e relações internacionais e cooperação.

Actividade laboratorial

Tendo presentes as responsabilidades estatutariamente cometidas ao ICP-ANACOM na área dos equipamentos e materiais, o ICP-ANACOM efectuou, no seu Laboratório de Metrologia Radioelétrica, calibrações de aparelhagem em corrente contínua/baixa frequência (DC/BF) e radiofrequência (RF) até 18GHz múltiplas. No Laboratório de Compatibilidade Electromagnética, realizou ensaios de emissão e de imunidade, quer conduzida quer radiada, em equipamentos eléctricos e electrónicos de vários tipos, enquanto no Laboratório de Ensaios de Equipamentos de Radiocomunicações assegurou a verificação de conformidade das características dos equipamentos emissores, receptores, emissores/receptores com os requisitos específicos estabelecidos em legislação nacional e/ou normas europeias do ETSI cuja adopção tenha sido recomendada pela CEPT.

Normalização

No âmbito da normalização internacional, o ICP-ANACOM acompanhou directamente as actividades de normalização do Instituto Europeu de Normas de Telecomunicações (ETSI) e da União Internacional das Telecomunicações (UIT), no âmbito do Sector da Normalização das Telecomunicações (UIT-T), em particular no Grupo Consultivo de Normalização das Telecomunicações (TSAG). Nesse contexto, promoveu a realização em Portugal, em Junho de 2002, do Seminário de Divulgação da Normalização Internacional da UIT-T.

Por via de protocolo de cooperação com o organismo nacional de normalização, o Instituto Português da Qualidade (IPQ), o ICP-ANACOM é o organismo com funções de normalização sectorial (ONS/ANACOM) para os domínios das comunicações (telecomunicações e correios) e da compatibilidade electromagnética. O ONS/ANACOM coordenou e apoiou a participação nacional nas actividades de normalização relevantes dos organismos europeus e mundiais de normalização, tendo preparado as respostas do ONS/ANACOM às consultas do IPQ relativamente a pareceres, inquéritos públicos e votações nacionais de documentos normativos desses organismos.







A situação das Comunicações em Portugal



Telecomunicações

Serviço fixo de telefone (SFT)

Em 2002 verificou-se, pela primeira vez, uma inversão do crescimento que se vinha registando ao nível dos acessos telefónicos principais instalados, reflectindo a perda da importância relativa que o serviço fixo de telefone teve durante muitas décadas.

Como reflexo da diminuição do número de acessos telefónicos principais, a taxa de penetração do serviço tem vindo a baixar, ficando, no final de 2002, em 42,2 postos principais/100 habitantes, face aos 42,4 de 2001 e aos 43,0 de 2000. A densidade telefónica dos acessos RDIS (Rede Digital com Integração de Serviços) aumentou, durante o ano de 2002, de 8,0 por cento para 8,4 por cento.

No final de 2002, três anos após o início da liberalização do SFT, cerca de 95 por cento dos acessos telefónicos principais instalados pertenciam à PT Comunicações (98 por cento no final de 2001), sendo este operador responsável pela geração de cerca de 89 por cento do tráfego total originado no mesmo ano (tráfego nacional e tráfego internacional de saída).

Manteve-se a tendência de diminuição dos postos públicos instalados que se vem registando desde 2000, detendo a PT Comunicações, no final do ano de 2002, cerca de 99,8 por cento do total destes postos.

Em 2002, procurou-se intensificar a concorrência e estimular a inovação tecnológica no mercado de acesso local, através da promoção da oferta desagregada do lacete local. Esta oferta, que permitiria a prestação de variados serviços (desde o serviço fixo de telefone, até ao acesso à Internet em banda larga, incluindo o acesso a serviços multimédia, a diferentes velocidades de transmissão, suportados em diferentes tecnologias), tem tido, até ao momento, um impacto reduzido na oferta de serviços de dados, voz e vídeo dos novos prestadores, nomeadamente por o número de lacetes locais desagregados existentes ser ainda reduzido. O escasso interesse pela oferta do lacete local manifestado em Portugal pelos novos operadores e prestadores tem paralelo a nível comunitário.

No âmbito da rede de acesso local e relativamente ao acesso directo, constatou-se que a possibilidade de recurso à tecnologia Acesso Fixo Via Rádio (FWA) teve um impacto menor que o expectável na actividade dos novos prestadores. Apesar de, através do FWA, os operadores poderem estabelecer uma ligação directa dos clientes à sua rede de telecomunicações, verificou-se que, no final de 2002, apenas 0,2 por cento dos acessos telefónicos principais eram suportados em FWA. Releve-se ainda que o interesse dos novos operadores por esta tecnologia tem diminuído: de facto, a importância relativa da tecnologia FWA face a outros tipos de acessos telefónicos representava, no final dos anos de 2000, 2001 e 2002, respectivamente cerca de 26 por cento, 6 por cento e 4 por cento dos acessos telefónicos principais instalados pelos novos prestadores.

O número de acessos principais em pré-selecção diminuiu cerca de 15 por cento no primeiro semestre de 2002, passando a representar 7 por cento do total de acessos principais do operador histórico. No final de 2001, cerca de 355 mil acessos

(cerca de 8 por cento) encontravam-se pré-seleccionados, sendo as chamadas nacionais e/ou internacionais neles originadas efectuadas através de outros prestadores do serviço.

Em termos de tráfego telefónico fixo, verificou-se que as comunicações de âmbito nacional (em termos de minutos de conversação) diminuíram cerca de 11 por cento em 2002, continuando a ser maioritariamente cursadas através do acesso directo (94,2 por cento em 2001 e 92,7 por cento em 2002).

No tráfego internacional de saída (medido em minutos de conversação), também se registou uma redução face a 2001 (embora a uma taxa inferior à do tráfego nacional). Esta tendência foi ainda mais acentuada para o tráfego aferido em termos de número de chamadas. O peso do acesso directo correspondeu, em 2002, a cerca de 79 por cento do total do tráfego internacional de saída cursado (em termos de minutos de conversação), valor ligeiramente superior ao verificado em 2001.

O rebalanceamento do tarifário do operador incumbente tem vindo a traduzir-se numa descida constante dos preços do tráfego internacional e do tráfego de longa distância, associada a um aumento do preço das chamadas locais e da assinatura mensal. Globalmente, os preços praticados no âmbito da prestação do serviço fixo de telefone têm vindo a registar uma tendência decrescente em termos reais.

O rebalanceamento das tarifas tem sido gradual, condicionado pela necessidade, reconhecida pela própria Comissão Europeia, de não causar aumentos bruscos na factura mensal dos utilizadores que apresentam perfis de consumo compostos, sobretudo, por chamadas locais ou por volumes de tráfego reduzidos, os quais, historicamente, também são os utilizadores com recursos económicos mais fracos.

Em Portugal, o rebalanceamento tarifário tem sido mais acentuado do que o ocorrido, em média, na União Europeia (UE), em particular no tocante às chamadas locais, as quais se encontram já alinhadas com o preço médio europeu. Os preços das chamadas internacionais também já se encontram alinhados com a média europeia, situando-se a assinatura mensal abaixo da média. Apenas os preços das chamadas nacionais de longa distância são superiores à média europeia.

No final de 2002 existiam 27 prestadores habilitados à prestação de serviço fixo de telefone, dos quais 16 em actividade. Destes, apenas 12 operaram efectivamente, tendo 6 assegurado tráfego de acesso directo e indirecto, 3 cursado exclusivamente tráfego de acesso directo e 3 apenas registado comunicações estabelecidas através de acesso indirecto.

Serviço de circuitos alugados

No final de 2002 a oferta de circuitos alugados era essencialmente assegurada pela PT Comunicações, existindo outros operadores deste serviço com menor expressão no mercado.

A evolução dos preços verificada neste mercado não difere substancialmente da evolução dos preços do operador histórico. Em termos globais, entre 1998 e 2003, a evolução dos preços de aluguer de circuitos da PT Comunicações foi determinada fundamentalmente pela evolução do preço de assinatura dos circuitos digitais. As

principais alterações tarifárias ocorreram no ano de 1999 e em 2003. Esta última foi o resultado de intervenção do ICP-ANACOM, encetada ainda no ano 2002, na sequência da qual se assistiu a uma descida de 38 por cento no valor do cabaz global de circuitos. Para além dos preços de assinatura, esta variação reflecte também a redução do preço das instalações dos circuitos digitais. No período compreendido entre 1998 e 2003, os preços deste serviço reduziram-se cerca de 47 por cento.

O preço do cabaz global de circuitos (analógicos, digitais de 64 Kbps, digitais de 2 Mbps e digitais de 34 Mbps) em Portugal é inferior, em 29 por cento, à média da UE.

Relativamente aos circuitos analógicos, o preço do cabaz nacional é cerca de 8 por cento superior à média dos cabazes equivalentes dos restantes operadores históricos europeus. No entanto, o peso destes circuitos no cabaz global é diminuto. O preço do cabaz de circuitos digitais (incluindo as capacidades de 64 Kbps, 2 Mbps e 34 Mbps) está 30 por cento abaixo da média dos preços verificados nos restantes países da UE, sendo o segundo mais económico.

A média simples de preços dos circuitos internacionais praticados pela PT Comunicações é inferior à média equivalente, verificada para os restantes operadores, no caso dos circuitos digitais de 64 Kbps e 2 Mbps, em 48 por cento e 30 por cento respectivamente, sendo superior no caso dos circuitos analógicos (+10 por cento).

Em termos internacionais, a qualidade do serviço de circuitos alugados compara-se favoravelmente com a das ofertas equivalentes noutros países.

Serviços de telecomunicações móveis

Enquadram-se nesta categoria, nomeadamente, o serviço móvel terrestre, o serviço móvel com recursos partilhados (*Trunking*) e o serviço de chamada de pessoas (*Paging*).

Serviço móvel terrestre

No final de 2002 havia três operadores em actividade, a prestar o serviço móvel terrestre através de redes GSM-900, GSM-1800 e GPRS, respectivamente a Optimus, a TMN e a Vodafone Telecel. Relativamente ao UMTS, nenhum dos operadores entrou em actividade. O quarto operador licenciado para esse sistema, a OniWay, não chegou a iniciar a sua actividade nas telecomunicações móveis, tendo a revogação da respectiva licença sido formalizada já no início de 2003.

A evolução do número de assinantes mostra que o mercado português está a atingir a saturação. A taxa média de crescimento do número de assinantes em 2002 foi de 7 por cento, atingindo-se um número total de cerca de 8,5 milhões de assinantes. Este aumento traduziu-se num crescimento da taxa de penetração do serviço de 5,2 pontos percentuais relativamente a 2001, atingindo os 82,5 por cento, valor superior à média da União Europeia.

Cerca de 67 por cento do tráfego móvel de saída correspondeu a tráfego *in-net*. A tendência para o serviço móvel terrestre ser mais utilizado para a realização de chamadas entre redes móveis e, em particular, dentro da própria rede em que são

originadas, tem vindo a ser incentivada pelos próprios operadores, nomeadamente através dos pacotes tarifários e de soluções integradas tipo VPN (*Virtual Private Network*).

O tráfego de mensagens escritas (SMS) teve uma evolução extremamente positiva, superando consideravelmente as expectativas dos próprios operadores. O crescimento verificado neste tipo de tráfego poderá justificar o abrandamento do crescimento do tráfego de voz.

O atraso no lançamento do UMTS tem levado os operadores a um maior envolvimento na criação e lançamento de produtos e soluções inovadoras com base no GPRS. Por esta forma, têm vindo a testar as apetências dos clientes pelos novos serviços, como por exemplo o MMS (*Multimedia Messaging Service*), e a familiarizar os assinantes com serviços a implementar futuramente através do UMTS.

Serviço móvel de recursos partilhados (*Trunking*)

Encontram-se licenciadas para a prestação deste serviço duas empresas, a "Radiomóvel – Telecomunicações, SA" e a "Repart - Sistemas de Comunicação de Recursos Partilhados, SA", que são detidas pelo mesmo accionista directo, encontrando-se em curso um processo de integração das suas operações.

Para prestação do serviço, ambas recorrem a um sistema analógico (MPT 1327) em paralelo com a tecnologia digital TETRA (cuja utilização adicional foi autorizada em 1999). Esta tecnologia, considerada de início mais vantajosa, não evoluiu da forma que se esperava e os operadores têm sido confrontados com problemas como falta de equipamento terminal a preço acessível, custos elevados do equipamento de rede e número limitado de distribuidores de equipamento.

No final de Março de 2003, existiam 73 estações de base licenciadas para a prestação do SMRP, das quais apenas 9 respeitantes à tecnologia TETRA.

Este contexto levou a que, em 2002, a Radiomóvel solicitasse autorização para a utilização de outro sistema tecnológico de gestão de rede rádio através de acesso por divisão de códigos (CDMA - *Code Division Multiple Access*), em banda estreita, que foi concedida. Previa-se o início da utilização desta tecnologia em 2003, bem como a progressiva migração dos assinantes posicionados na rede analógica e/ou na rede digital TETRA para a nova plataforma tecnológica digital, mas a Radiomóvel apresentou um pedido de adiamento, por um ano, do início da exploração comercial. Este pedido fundamentou o lançamento pelo ICP-ANACOM de uma consulta pública sobre a matéria, já em 2003.

Serviço de chamada de pessoas (*Paging*)

A prestação deste serviço em Portugal foi descontinuada no 3º trimestre de 2002, com a desactivação das redes que ainda se encontravam a operar: a TMN cessou a prestação deste serviço em 31 de Julho, no Continente e Região Autónoma da Madeira; a PT Comunicações cessou a actividade na Região Autónoma dos Açores, em 31 de Agosto; e a Vodafone havia já cessado a prestação deste serviço em 31 de Outubro de 2001.

O desaparecimento do SCP está relacionado com a forte penetração do serviço móvel terrestre que, através do serviço de mensagens escritas (SMS) via GSM, passou a prestar um serviço directamente substituto do SCP.

Serviços de transmissão de dados

A análise destes serviços foi subdividida em duas alíneas, tratando-se, na primeira, dos serviços de acesso à Internet, que são suportados no protocolo IP (*Internet Protocol*) e, na segunda, dos serviços de transmissão de dados suportados noutras plataformas.

Serviços de acesso à Internet

As opções mais relevantes disponibilizadas no mercado deste serviço em Portugal, em 2002, eram o acesso através de linha telefónica com transmissão analógica, o acesso através de linha telefónica com transmissão digital e o acesso através de cabo coaxial (a oferta de acesso à Internet via redes de distribuição por cabo - *modem por cabo* - ganhou preponderância no final de 1999, com a apresentação de pacotes de serviços de alta qualidade e tarifas competitivas com outros acessos de banda larga através da rede fixa, nomeadamente, os de ADSL). O acesso através de linha telefónica com transmissão digital era possibilitado por duas vias: através de RDIS (Rede Digital com Integração de Serviços), que constitui a opção digital sobre linhas de par de cobre mais utilizada na UE, sendo também o tipo de ligação preferido pelo segmento residencial e pelo segmento das PME, enquanto as ligações de tipo comutado (*dial-up*) são as mais frequentes no segmento residencial; ou através de tecnologias DSL (*Digital Subscriber Lines ou xDSL*), sendo que existem diferentes variantes de xDSL, das quais a mais divulgada é a ADSL (*Asymmetric DSL*), que se encontra disponível em Portugal desde o 1º trimestre de 2001 - este serviço tem vindo a ser oferecido pelos ISP (*Internet Service Providers*) ao público em geral com suporte na oferta grossista da PT Comunicações, designada "Rede ADSL PT".

Em termos de taxa de penetração, o serviço de acesso à Internet apresenta, em Portugal, uma evolução bastante positiva ao longo dos últimos 5 anos. Este crescimento foi particularmente acentuado a partir do ano 2000, impulsionado pelos acessos *dial-up*, tendo a taxa de penetração atingido, já no final de 2002, os 50 por cento, superior à média da União Europeia (39 por cento). Em 1999, a penetração do serviço em Portugal (6,5 por cento) ficava muito aquém da média europeia (18 por cento).

No final do ano 2002, cerca de 95 por cento do total de clientes do serviço correspondiam a clientes de acessos comutados (*dial-up*). De 2001 para 2002, a taxa de crescimento destes clientes foi de cerca de 46 por cento.

O número de clientes com acesso à Internet em banda larga ascendia, no final de 2002, a cerca de 260 mil, representando cerca de 5 por cento do total de clientes existentes. Destes, cerca de 208 mil eram clientes de acesso por cabo (*modem por cabo*), correspondendo a cerca de 80 por cento do total de clientes de Internet de banda larga.

Os clientes de ADSL eram, no final de 2002, cerca de 52 mil, representando os restantes 20 por cento do total de clientes de Internet de banda larga. O ritmo de crescimento dos clientes desta opção acentuou-se a partir do 3º trimestre de 2002,

após intervenção do ICP-ANACOM no mercado com o objectivo de garantir a todos os operadores condições de igualdade na preparação das ofertas retalhistas de ADSL, nomeadamente em relação ao operador histórico.

A taxa de penetração do serviço de acesso à internet em banda larga (por ADSL e por *modem* por cabo) era, no final de 2002, de cerca de 3 por cento (no final de 2001 era de cerca de 1 por cento). Em Julho de 2003, a mesma taxa atingiu os 3,6 por cento.

A nível de operadores, o mercado do serviço de acesso à Internet em Portugal é composto por um grande número de pequenos ISP e apenas alguns prestadores de maior dimensão. No final de 2002, havia um total de 57 prestadores registados para prestar este serviço, dos quais 32 em actividade. Apenas uma parte disponibilizava o serviço através de acessos de banda larga (cabo e ADSL): 12 prestadores ofereciam o serviço através de *modem* por cabo (entre os quais 8 pertencentes à TV Cabo Portugal (grupo PT), que entretanto se fundiram), enquanto 9 entidades ofereciam o acesso ADSL (dois dos quais só iniciaram a oferta comercial respectiva no final de 2002).

Outros serviços de transmissão de dados (STD)

Nos outros serviços de transmissão de dados são preponderantes, em Portugal, os serviços de transmissão de dados por pacotes. Dentro destes, existem dois grandes grupos: os serviços prestados mediante o uso do protocolo *Frame Relay* e os serviços prestados mediante o uso de outros tipos de protocolos, nomeadamente o X.25 e o X.28.

As soluções baseadas em protocolos *Frame Relay*, utilizadas sobretudo por médias e grandes empresas, têm tido um crescimento bastante significativo do correspondente número de acessos, enquanto os outros serviços de transmissão de dados por pacotes têm apresentado, ao longo dos últimos cinco anos, uma certa tendência de redução do número de acessos instalados, principalmente ao nível dos acessos comutados.

No final de 2002, eram 14 as entidades habilitadas exclusivamente à prestação de serviços de transmissão de dados por pacotes que se encontravam em actividade.

Serviço de distribuição de televisão por cabo

A análise da evolução verificada no último quinquénio indica que o crescimento da rede de cabo tem sido constante. Entre 2001 e 2002, foram cablados cerca de 330.000 alojamentos, valor a que corresponde uma taxa de crescimento de 11 por cento. A taxa de crescimento médio anual do número de alojamentos cablados entre 1998 e 2002 foi de cerca de 13 por cento.

Em média, o número de alojamentos cablados representava, no final de 2002, cerca de 67 por cento do número total de alojamentos. No entanto, verificavam-se grandes variações de região para região, registando-se a taxa mais elevada na região de Lisboa e Vale do Tejo (107 por cento), seguindo-se, por ordem decrescente, as Regiões Autónomas (com 72 por cento), a Região Norte (54 por cento), Alentejo e Algarve (40 por cento) e a Região Centro (36 por cento).

Em termos de assinantes, o serviço de distribuição de televisão por cabo também cresceu de forma sustentada. No final de 2002, os assinantes deste serviço

ascendiam a 1.256 milhares, tendo-se verificado um crescimento de 12 por cento face a 2001 (que corresponde, em termos absolutos, à adesão de cerca de 137 mil novos assinantes).

Em termos de distribuição por regiões, no final de 2002 mais de metade dos assinantes pertenciam à Região de Lisboa e Vale do Tejo, seguindo-se, por ordem decrescente, as regiões Norte, Centro, Açores e Madeira e, por fim, Alentejo e Algarve.

A taxa de penetração dos assinantes, calculada em percentagem da população total, tem aumentado de forma contínua, sendo, no final de 2002, de 12 por cento. A taxa de penetração calculada com base no número de assinantes em função do número de alojamentos existentes, era, no final de 2002, de 25 por cento a nível nacional, verificando-se disparidades significativas de região para região, com as Regiões Autónomas e Lisboa e Vale do Tejo a registar os valores mais elevados.

Saliente-se que o número de assinantes do serviço de distribuição de televisão por satélite (DTH) não é incluído nos assinantes do serviço de distribuição de televisão por cabo. O DTH constitui, contudo, uma importante componente da actividade de alguns destes operadores pelo que a sua análise é relevante para uma melhor compreensão da realidade da televisão paga. No final de 2002 o número de subscritores de DTH (289 milhares) ascendia já a cerca de um quarto do número de assinantes do serviço de distribuição de televisão por cabo, a maior parte dos quais na região Norte.

O Sector Postal

Nos termos previstos no enquadramento comunitário, tendo em vista o mercado único europeu, o mercado de serviços postais está a atravessar um processo de liberalização gradual e progressiva. Como resultado desta evolução regulamentar, tem-se verificado um aumento da concorrência nos serviços postais que se encontram liberalizados, em especial nos serviços de correio expresso.

Os preços dos serviços postais em concorrência são fixados livremente pelos operadores. Apenas os preços do operador de serviço universal são regulados.

Os títulos atribuídos abrangem serviços prestados com âmbito nacional e internacional, suportando-se para tal em rede postal própria e na rede postal concessionada ao prestador do serviço postal universal.

Em 2002 estavam activos, em Portugal, os principais operadores mundiais do sector, actuando sobretudo na área do correio expresso internacional.

O operador com maior importância relativa no mercado nacional é, naturalmente, o prestador de serviço universal, CTT – Correios de Portugal, cuja rede de balcões no final de 2002 era composta, na área do atendimento, por 1.090 estações de correios (estabelecimentos próprios), 2.775 postos de correio e cerca de 4.848 postos de venda de selos (estabelecimentos em regime de agenciamento). No mesmo ano, a densidade postal era de 1 estabelecimento postal por 2.693 habitantes e a cobertura geográfica era de 1 estabelecimento postal por 23,9 Km². Portugal manteve-se como um dos países europeus com maior densidade postal, tanto per capita como em relação ao número de estabelecimentos por km².

De acordo com o Plano de Desenvolvimento dos CTT para 2002, a rede de estações de correio era utilizada, diariamente, por cerca de 400.000 clientes (ocasionais e contratuais).

Visando rentabilizar a capacidade instalada, os CTT têm vindo a prosseguir uma estratégia de diversificação da esfera de actuação da rede de atendimento por diversas formas: alargando a gama de serviços prestados, fora do âmbito dos serviços postais tradicionais, mediante a prossecução de contratos com entidades da Administração Pública e outras; instalando quiosques postais Internet (*NetPost*) nas estações de correio; implantando postos de atendimento ao cidadão (PAC) nas estações de correio, em coordenação com o Instituto de Gestão das Lojas do Cidadão. Ainda com o mesmo objectivo, este operador deu início a um processo de redução do número de estações e postos de correio.

Em relação aos preços, verificou-se que, entre 1992 e 2002, em termos reais, o preço médio do correio normal diminuiu 10,3 por cento e o preço médio do correio azul diminuiu 23,2 por cento. Em 2002, os valores das tarifas base nacionais e internacionais praticadas em Portugal eram inferiores à média da União Europeia, sendo os preços do serviço de correio normal nacional (correio não prioritário) significativamente inferiores aos preços médios europeus (-31,9 por cento) e estando os do serviço de correio azul nacional (correio prioritário) mais próximos da média europeia (-7,9 por cento). Em termos do serviço internacional, os preços do serviço correio normal eram 1,0 por cento mais baixos do que a média da UE no segmento da correspondência destinada à União Europeia, 6,1 por cento mais reduzidos no segmento destinado a "outros países da Europa" e 13,3 por cento inferiores no segmento destinado a "resto do Mundo".

Os serviços postais apresentaram um crescimento satisfatório em termos de receitas, apesar de ter existido, neste período, um contexto geral de abrandamento da economia, que afectou em particular o volume de negócios gerado pelo segmento empresarial. Os valores de receita média por objecto seguiram igualmente uma evolução favorável.



